

PROTOCOLO

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

REQUERIMENTO

Nº

128/15

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**

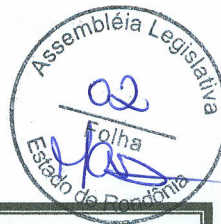
Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, informações quanto ao sistema de monitoramento do município de Porto Velho (SESDEC-CIOP), no que tange aos gastos, contratos, equipamentos ligados e demais dados referente a vigilância.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, na forma regimental do art. 179, inciso III, nos termos do art. 29, inciso XVIII c/c art. 31 § 3º da Constituição Estadual, a convocação do Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania para prestar informações quanto ao sistema de monitoramento do município Porto Velho (SESDEC-CIOP), no que tange aos gastos, contratos, equipamentos ligados e demais dados referente a vigilância.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2015.

Jesuino Boabaid
Deputado Estadual/PT do B
Presidente da Comissão de Segurança Pública
Presidente da Frente Parlamentar dos Desabrigados do Rio Madeira
Vice Presidente da Comissão de Direitos Humanos
Membro da Comissão de Habitação

JUSTIFICATIVA



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID		
Nobres Parlamentares, o pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual: “Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado. Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.” Desta forma, convoco o Secretário da SESDEC para apresentar as informações supracitadas inerentes ao sistema de monitoramento e vigilância da cidade de Porto Velho (SESDEC -CIOP). Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento. Plenário das deliberações, 15 de junho de 2015. Jesuino Boabaid Deputado Estadual/PT do B Presidente da Comissão de Segurança Pública Presidente da Frente Parlamentar dos Desabrigados do Rio Madeira Vice Presidente da Comissão de Direitos Humanos Membro da Comissão de Habitação		